

RESOLUÇÃO nº 16/2016

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SIMPA e o Regimento Eleitoral 2016/2019 **RESOLVE:**

- De acordo com o recurso protocolado referente à exclusão de membro da comissão eleitoral, informa-se que tal recurso está sob análise jurídica desta comissão eleitoral, e será publicado no dia 15.09.2016.

Comissão Eleitoral

Sânia B. Travençolo
Kalene
[assinatura]